



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Dr. **ADILSON APARECIDO DOS SANTOS**, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 356269/SP, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, para responder pelo cargo de Procurador Legislativo, por período indeterminado, com as atribuições previstas na Resolução 06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 12 de junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente